

RESOLUÇÃO DE FINANÇAS – PEDEX 2023

A Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento, de acordo com as prerrogativas previstas no **Regulamento do PEDEX 2023**, estabelece as seguintes condições para pagamento das contribuições financeiras necessárias para tornar aptos/as os filiados/as que participarão dos processos.

1. O/a filiado/a efetuará o pagamento das suas contribuições financeiras única e exclusivamente através do SACE - Sistema de Arrecadação de Contribuições Estatutárias.
2. Serão canceladas as candidaturas e serão excluídos das chapas e das listas de credenciamento os nomes dos filiados/as que não estiverem aptos/as até 3 dias úteis antes da atividade.
3. Filiados/as que exercem **cargo de confiança e eletivo**, bem como os **dirigentes nacionais e estaduais do PT**, deverão quitar até 03 dias úteis antes da atividade, todas as contribuições vencidas até o mês de julho/23 e estar em dia com eventuais parcelas de acordo.
4. Excepcionalmente para o PEDEX 2023 **não** será exigido pagamento das contribuições de **dirigentes zonais e municipais** do partido e de **filiado padrão**.
5. As dívidas com valores até R\$ 10.000,00 poderão ser parceladas em 6 vezes e acima deste valor em até 12 parcelas.26/07/2023



Gleide Andrade

Secretária Nacional de Finanças e Planejamento do PT

Aprovada pela CEN em 26/07/2023